

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 3.947, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**“Oficializa a Copa Interestadual de Futsal “Professor Francisco Coutinho”, na forma que menciona”.**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

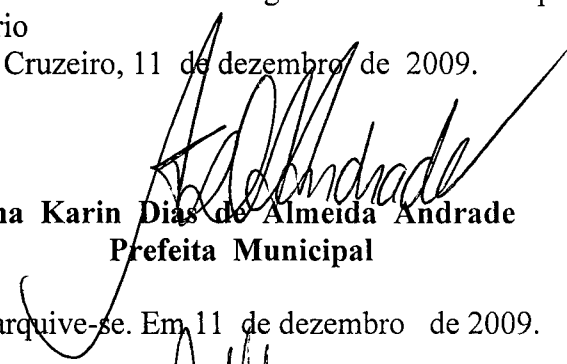
Artigo 1º - Fica oficializada a Copa Interestadual de FUTSAL “Professor Francisco Coutinho”, evento salonístico que será realizado anualmente, entre os meses de janeiro e fevereiro, na ESC - Escola Superior de Cruzeiro.

Artigo 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Esportes proporcionar o necessário apoio técnico e organizacional para que a ESC – Escola Superior de Cruzeiro juntamente com a Liga Cruzeiroense de FUTSAL realizem o evento.

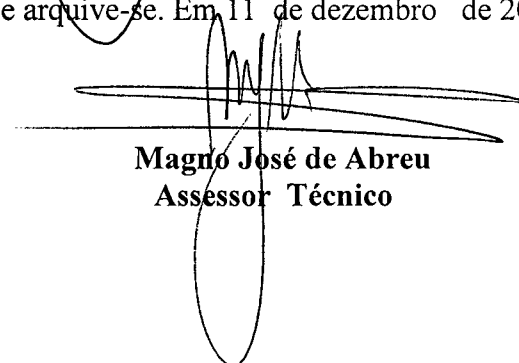
Artigo 3º - As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2009.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 11 de dezembro de 2009.

  
**Magno José de Abreu**  
**Assessor Técnico**